



SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

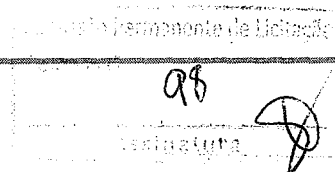
Av. Presidente Médice, nº 1997 – Centro.

Cidelândia – MA

CNPJ – 10.650.960/0001-50

Insc. Estadual – 12.312.011-0

Insc. Municipal – 1.270



CARTA CREDENCIAL

Cidelândia – Ma, 16 de agosto de 2018.

Ao Sr.

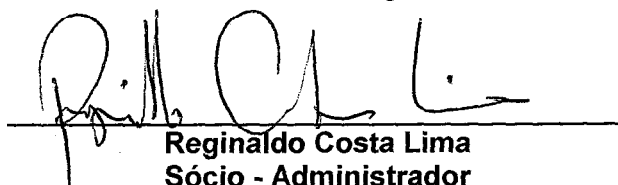
PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa Santa Inês Serviços e Comércio Ltda, vem pelo presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Reginaldo Costa Lima é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Cidelândia – Ma, 16 de agosto de 2018.

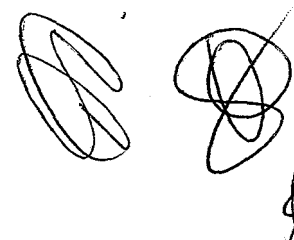


Reginaldo Costa Lima

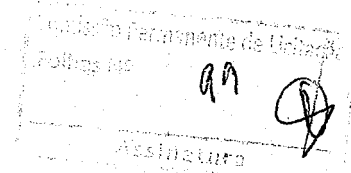
Sócio - Administrador

CPF 855.269.913-34

Proprietário



**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: REGINALDO COSTA LIMA, brasileiro, natural do município de Santa Inês/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 015502782000-4/GEJUSPC-MA e inscrito no CPF sob o nº 855.269.913-34, e REGIVALDO COSTA LIMA, brasileiro, natural do município de Santa Inês/MA, solteiro, nascido em 29/06/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3113055/SSP-PA e inscrito no CPF sob o nº 774.117.493-20, ambos residentes na rua Presidente Médici, nº 1561, Centro, CEP 65921-000, Cidelândia/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, estabelecida na rua Santo Antônio, nº 248, Centro, CEP 65927-000, Davinópolis/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.650.960/0001-50, e com Contrato Social arquivado em sessão de 17 de fevereiro de 2009, sob o NIRE nº 21200664112, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA, brasileira, natural do município de Imperatriz/MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16 de setembro de 1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 029433192005-0/SESP-MA e inscrita no CPF sob o nº 028.963.323-08, residente na rua Presidente Médici, nº 1561, Centro, CEP 65921-000, Cidelândia/MA..

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio REGIVALDO COSTA LIMA retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital na mesma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à sócia adquirente MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA.

Reginaldo Costa Lima
Maria Sônia de Araújo Lima
Reginaldo Costa Lima

"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"

assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cecente, REGIVALDO COSTA LIMA, declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em decorrência da saída e da admissão de sócios na sociedade e da transferência de cotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
REGINALDO COSTA LIMA.	50.000	R\$ 50.000,00
MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA.	50.000	R\$ 50.000,00
T O T A L.	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O endereço da sociedade passa a ser na rua Presidente Médici, nº 1997, Centro, CEP 65921-000, na cidade de Cidelândia/MA.

CLÁUSULA SEXTA: o objeto da sociedade passa a ser:
9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS;
7719599 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS E PARA ORNAMENTAÇÃO EM AMBIENTES FÚNEBRES.

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio

Reginaldo Costa Lima
Maria Sônia de Araújo Lima

[Assinaturas]

"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"

rua Presidente Médici, nº 1997, Centro, CEP 65921-000, na cidade de Cidelândia/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é:
9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
7719599 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS E PARA ORNAMENTAÇÃO EM AMBIENTES FÚNEBRES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, assim dividido entre os sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
REGINALDO COSTA LIMA.	50.000	R\$ 50.000,00
MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA.	50.000	R\$ 50.000,00
T O T A L.	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade pode abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

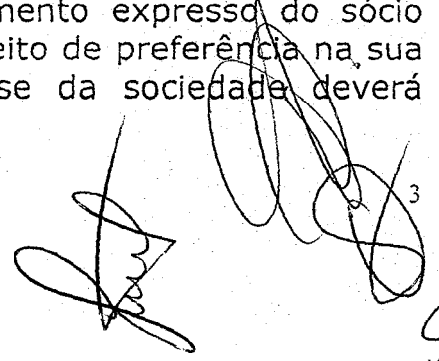
CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá

Maria Sônia de Araújo Lima
Reginaldo Costa Lima
Reginaldo Costa Lima



Comissão Permanente de Licitação
102

"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"

notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe, isoladamente, ao sócio REGINALDO COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Apenas o sócio Reginaldo Costa Lima tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de **DESPESAS GERAIS**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

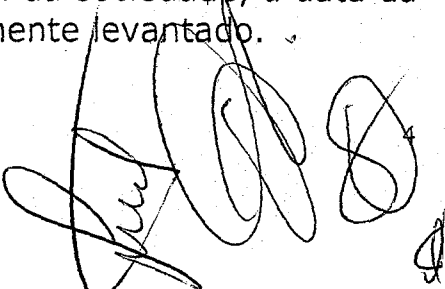
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Maria Sônia de Araújo Lima
Rivaldo Costa Lima



**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"

103

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

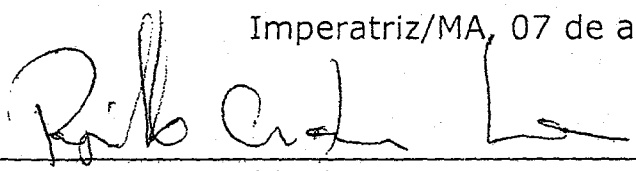
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

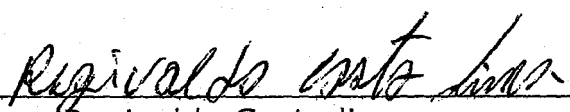
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

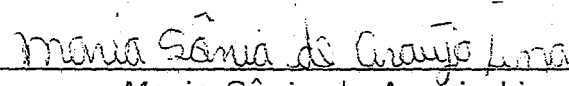
Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

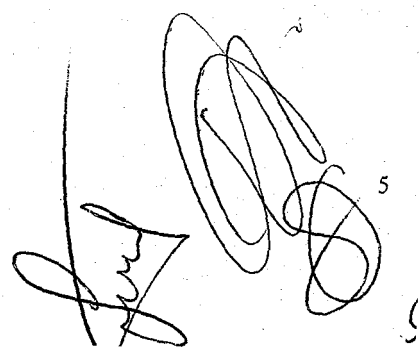
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 07 de agosto de 2014.


Reginaldo Costa Lima


Regivaldo Costa Lima


Maria Sônia de Araújo Lima



Conto do Peranteiro da Justiça
Folhas 172
104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI930422627



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015502782000-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2013

NOME REGINALDO COSTA LIMA

FILIAÇÃO ALCEBIADES RODRIGUES LIMA E DORALICE COSTA LIMA

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 28/08/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.14105 FLS.079 LIV.035

CPF 855269913-34
SAO LUIS-MA
P-5

ORLANDO TRISTE AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

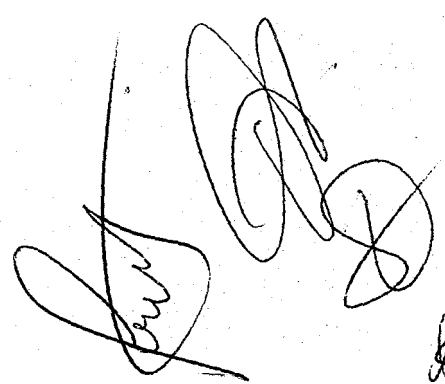
Autenticação

Certifico que a presente fotocopia é
reprodução fiel a original que me exibida
Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA

000040219703

Data: 17/03/2017

Thaíany de Farias Souza
Escrivente Autorizada

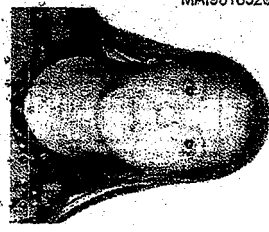


105

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI931852072



Maria Sônia de Araújo Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029433192005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2014

NOME MARIA SONIA DE ARAUJO LIMA

FILIAÇÃO
ANTONIO BARROS DE ARAUJO E RITA SILVA DE ARAUJO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 16/09/1988

DOC ORIGEM CASAM. N.0014105 FLS.079 LIV.00035

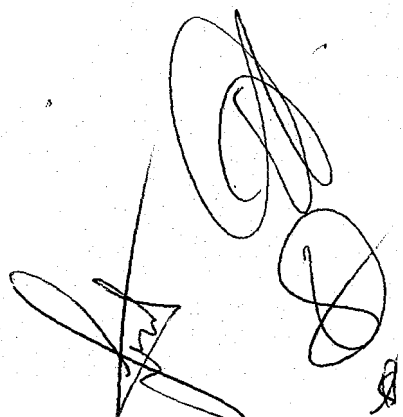
CPF 028963323-08

SÃO LUIS-MA P-5

ORLANDO TRINTA AROUQUE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



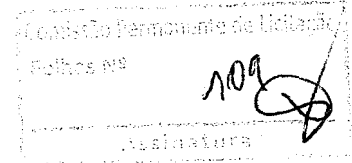
JUCEMA**GOVERNO DO
MARANHÃO**
GOVERNO DE TODOS OS
ESTADOS**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

106

SINSEURS

DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME					
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO		
NIRE (SEDE) 212.0066411-2	CNPJ 10.650.960/0001-50	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 17/02/2009		DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 17/02/2009	
ENDEREÇO COMPLETO RUA PRESIDENTE MEDICI, Nº 1897, CENTRO, CEP 65921-000, CIDELÂNDIA, BRASIL					
CAPITAL R\$ 100.000,00			CAPITAL INTEGRADO R\$ 100.000,00		
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) ME			PRAZO DE DURAÇÃO		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 02/03/2017	ATO BALANÇO	NÚMERO 20170274705		EVENTOS BALANÇO	
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO				CÓDIGO
PRINCIPAL	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS				9603304
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR				7719599
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				7711000
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL				4830201
SECUNDÁRIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA				4923002
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA				2539001
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				4789099
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAÍDA	VALOR PART.
REGINALDO COSTA LIMA	855.269.913-34	ADMINISTRADOR	09/02/2009		R\$ 0,00
REGINALDO COSTA LIMA	855.269.913-34	SÓCIO	09/02/2009		R\$ 50.000,00
MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA	028.963.323-08	SÓCIO	03/09/2014		R\$ 50.000,00

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: REGINALDO COSTA LIMA, brasileiro, natural do município de Santa Inês/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 015502782000-4/GEJUSPC-MA e inscrito no CPF sob o nº 855.269.913-34, e REGIVALDO COSTA LIMA, brasileiro, natural do município de Santa Inês/MA, solteiro, nascido em 29/06/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3113055/SSP-PA e inscrito no CPF sob o nº 774.117.493-20, ambos residentes na rua Presidente Médici, nº 1561, Centro, CEP 65921-000, Cidelândia/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, estabelecida na rua Santo Antônio, nº 248, Centro, CEP 65927-000, Davinópolis/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.650.960/0001-50, e com Contrato Social arquivado em sessão de 17 de fevereiro de 2009, sob o NIRE nº 21200664112, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA, brasileira, natural do município de Imperatriz/MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16 de setembro de 1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 029433192005-0/SESP-MA e inscrita no CPF sob o nº 028.963.323-08, residente na rua Presidente Médici, nº 1561, Centro, CEP 65921-000, Cidelândia/MA..

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio REGIVALDO COSTA LIMA retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital na mesma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à sócia adquirente MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA.

Maria Sônia de Araújo Lima
Reginaldo Costa Lima

Condição Permanente de Licitação
Editais nº 11/09

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**

CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112

rua Presidente Médici, nº 1997, Centro, CEP 65921-000, na cidade de Cidelândia/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é:

9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
7719599 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS E PARA ORNAMENTAÇÃO EM AMBIENTES FÚNEBRES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, assim dividido entre os sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
REGINALDO COSTA LIMA.	50.000	R\$ 50.000,00
MARIA SÔNIA DE ARAÚJO LIMA.	50.000	R\$ 50.000,00
T O T A L.	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade pode abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

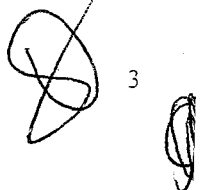
As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá

Maria Sônia de Araújo Lima

Reginaldo Costa Lima

Santa Inês Serviços e Comércio Ltda





**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**

CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"

Assinatura

notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe, isoladamente, ao sócio REGINALDO COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Apenas o sócio Reginaldo Costa Lima tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de **DESPESAS GERAIS**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

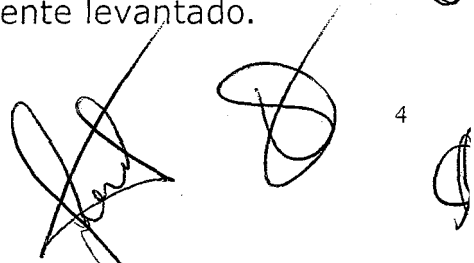
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Maria Sônia de Araújo Lima
Reginaldo Costa Lima
Reginaldo Costa Lima



115

Assinatura

Condição Permanente da Licença

"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.650.960/0001-50 NIRE: 21200664112"

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

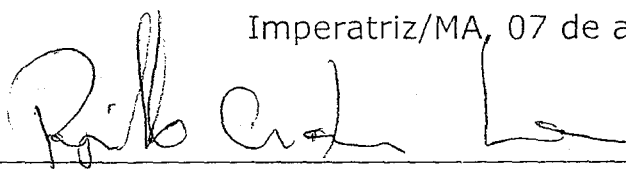
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

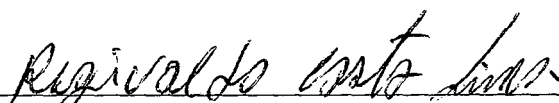
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

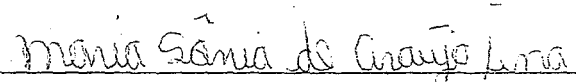
Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

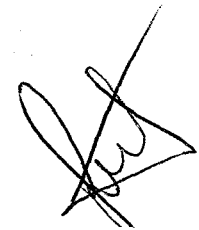
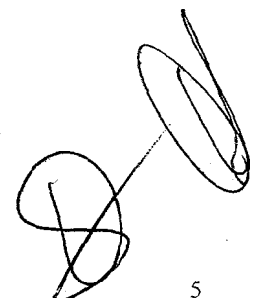
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 07 de agosto de 2014.


Reginaldo Costa Lima


Regivaldo Costa Lima


Maria Sônia de Araújo Lima

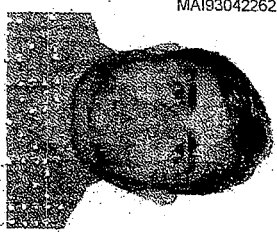


5


Carteira de Identidade do Estado do Maranhão
Folha nº 114

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI930422627

Reginaldo Costa Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015502782000-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2013

NOME REGINALDO COSTA LIMA

FILIAÇÃO ALCEBIADES RODRIGUES LIMA E DORALICE COSTA LIMA

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 28/08/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.14105 FLS.079 LIV.035

CPF 855269913-34

SAD LUIS-MA P-5

ORLANDO TRINTA AROUZE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

Certifico que a presente fotocopia é
reprodução fiel a original que me exibida

Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA

000040219703

Data: 17/03/2017

Thaíonez de Farias Souza
Thaíonez de Farias Souza
Escrevente Autorizada

[Signature]

[Signature]

Cartão de Identificação
125

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI931852072



Maria Sônia de Araújo Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029433192005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2014

NOME MARIA SONIA DE ARAUJO LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO BARROS DE ARAUJO E RITA SILVA DE ARAUJO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 16/09/1988

DOC ORIGEM CASAM. N.0014105 FLS.079 LIV.00035

CPF 028963323-08

SAO LUIS-MA P-5

ORLANDO TIENTA AROUCHE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.650.960/0001-50 Inscrição Estadual: 12.312011-0

Razão Social: SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRESIDENTE MEDICI

Número: 1997 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CIDELÂNDIA UF: MA

CEP: 65921000 DDD: Telefone: 35350449

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EFD a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2018

Nova Consulta Imprimir

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.312.011-0	CPF/CNPJ:	10.650.960/0001-50
Agência Regional:	AGÊNCIA DE ACAILANDIA	NIRE:	21200664112
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	04/09/2014
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Título do Estabelecimento: CIDA PAX
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65921000 UF: MA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 100000 Data da Constituição: 17/02/2009 Início Ativ.: 19/02/2009

Localização do Estabelecimento

Endereço: RUA PRESIDENTE MEDICI
Complemento:
Número: 1997 Município CIDELANDIA E-Mail:
Bairro: CENTRO
Referência: PROXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL
Telefone: 99-35350449 FAX: Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

Atividades Secundárias:

4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
2539001 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.650.960/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2009
NOME EMPRESARIAL SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDA PAX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO 1997	COMPLEMENTO	
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3535-0449 / (99) 8828-4546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **08:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

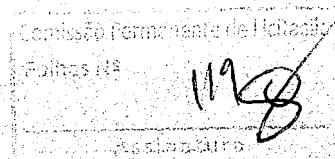
Voltar



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.650.960/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

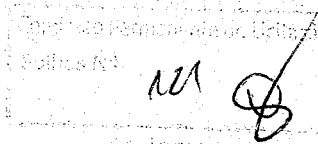
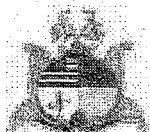
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:04 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **B8D7.6CA1.DC98.93D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040449/18

Data da

01/08/2018 08:34:17

Inscrição Estadual: 123120110

CPF/CNPJ: 10650960000150

Razão Social: SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MEDICI, 1997 CEP: 65921000

Telefone: (99)35350449

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

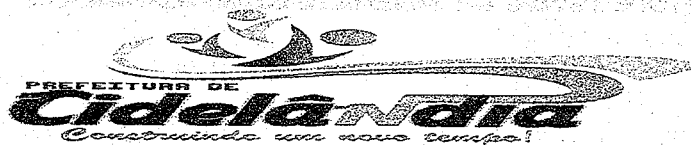
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/11/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/08/2018 08:34:17



1228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ 2018

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O **ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO** PARA FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2018.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

INSC. MUNICIPAL

1.270

CPF/CNPJ

10.630.960/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME DE FANTASIA:

CIDA PAX

ENDEREÇO:

AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 1997

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE

CIDELANDIA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

ATENÇÃO:

- ❖ Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente
- ❖ Este documento deve permanecer exposto em local visível durante as atividades do estabelecimento.
- ❖ Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar antecipadamente a Divisão de cadastro fiscal para as providências legais cabíveis, evitando, em consequência, problemas futuros.

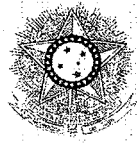
DATA DE EXPEDIÇÃO:

20/02/2018

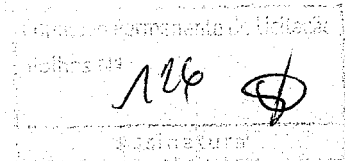
DATA DE VALIDADE:

31/12/2018

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.650.960/0001-50

Certidão nº: 155217552/2018

Expedição: 01/08/2018, às 08:36:53

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.650.960/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPI: 10650960000150

NIRE: 21200664112 Data: 17/02/2009

Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

Rua Presidente Médici, nº 1997, Centro. Cidelândia - MA. CEP - 65921-000.

JOSE VERAS DE PAIVA

Emissão: 12:21:10 02/06/2018

Diário: 1

Folha: 1

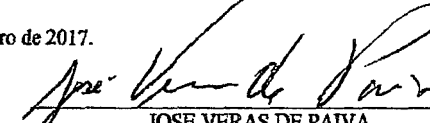
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****107.559,76D
Circulante	1-1	*****60.509,76D
Disponível	1-1-01	*****41.209,36D
Numerários em caixa	1-1-01-01	*****3.859,16D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	3.859,16D
Banco conta movimento	1-1-01-02	*****37.350,20D
Banco conta movimento (63)	1-1-01-02-01	37.350,20D
Clientes	1-1-04	*****7.382,00D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	7.382,00D
Estoques	1-1-12	*****11.918,40D
Mercadorias para Revenda (2639)	1-1-12-10	11.918,40D
Permanente	1-3	*****47.050,00D
Imobilizado	1-3-02	*****75.000,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	14.500,00D
Veículos (455)	1-3-02-09	60.000,00D
Equipamentos de Informática e Periféricos (462)	1-3-02-11	1.500,00D
Depreciação / Amortização	1-3-03	*****28.950,00C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-06	4.350,00C
Deprec. Equipamentos de Informática e Periféricos (497)	1-3-03-10	300,00C
Deprec. veículos (504)	1-3-03-11	24.300,00C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 107.559,76 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Cidelândia - MA, 31 de dezembro de 2017.


REGINALDO COSTA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 855.269.913-34


JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 12:51 SOB Nº 20180409565.
PROTOCOLO: 180409565 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802135876. NIRE: 21200664112.
SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 10650960000150 NIRE: 21200664112 Data: 17/02/2009

Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

Rua Presidente Médici, nº 1997, Centro. Cidelândia - MA. CEP - 65921-000.

JOSE VERAS DE PAIVA

Emissão: 12:21:10 02/06/2018

Diário: 1

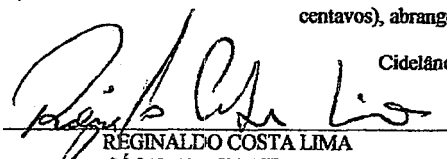
Folha: 2

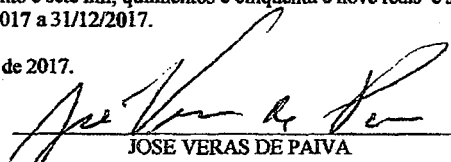
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****107.559,76C
Circulante	2-1	*****4.273,45C
Fornecedores	2-1-03	*****3.530,00C
Fornecedores Diversos (707)	2-1-03-01	3.530,00C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	*****337,25C
Simples Nacional a recolher (742)	2-1-05-02	337,25C
Contas a pagar	2-1-09	*****406,20C
Água a pagar (2646)	2-1-09-04	95,70C
Energia a pagar (2653)	2-1-09-05	310,50C
Patrimônio líquido	2-4	****103.286,31C
Capital Social	2-4-01	****100.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	****100.000,00C
Reginaldo Costa Lima (952)	2-4-01-01-01	50.000,00C
Maria Sônia de Araújo Lima (959)	2-4-01-01-02	50.000,00C
Reservas de lucros	2-4-04	*****4.922,36D
Reservas de Lucros (2492)	2-4-04-01	4.922,36D
Lucros / Prejuízos acumulados	2-4-05	*****8.208,67C
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	8.208,67C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 107.559,76 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Cidelândia - MA, 31 de dezembro de 2017.


REGINALDO COSTA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 855.269.913-34


JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 12:51 SOB Nº 20180409565.
PROTOCOLO: 180409565 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802135876. NIRE: 21200664112.
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME(00288)
CNPJ: 10650960000150 NIRE: 21200664112 Data: 17/02/2009
Endereço: Rua Presidente Médici, n. 1997, Centro, Cidelândia, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário : 1 - Folha: 3

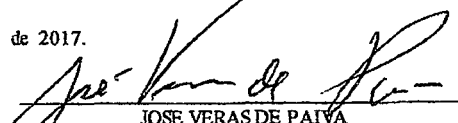
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de venda		
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	56.651,81C
=Receita bruta de venda		*****56.651,81C
Receita bruta de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01	26.880,19C
=Receita bruta de serviços		*****26.880,19C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços		*****83.532,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Simples Nacional - Impostos Federais	3-2-01-02	3.583,62D
=Dedução de receita bruta de vendas		*****3.583,62D
=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços		*****3.583,62D
=Total - Receita		*****79.948,38C
Custos e Despesas		
Custos diretos Operacionais		
CMV - Custos das mercadorias vendidas		
CMV Custo das mercadorias vendidas	4-1-01-01	23.779,60D
=CMV - Custos das mercadorias vendidas		*****23.779,60D
Mão de obra direta		
Uniformes	4-1-03-17	500,00D
=Mão de obra direta		*****500,00D
=Total - Custos diretos Operacionais		*****24.279,60D
Custos indiretos da prestação de serviços		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


REGINALDO COSTA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.919.423-76

Cidelândia, 31 de dezembro de 2017.


JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 12:51 SOB Nº 20180409565.
PROTOCOLO: 180409565 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802135876. NIRE: 21200664112.
SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME(00288)
CNPJ: 10650960000150 NIRE: 21200664112 Data: 17/02/2009
Endereço: Rua Presidente Médici, n. 1997, Centro, Cidelândia, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 1 Folha: 4

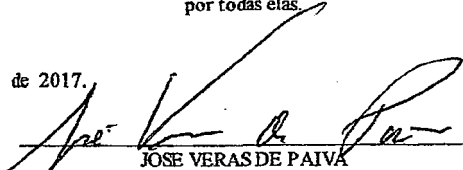
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Materiais de consumo indireto		
Materiais auxiliares	4-2-01-01	1.170,00D
=Materiais de consumo indireto		*****1.170,00D
Custos com entregas		
Frete na entrega	4-2-03-01	1.423,00D
=Custos com entregas		*****1.423,00D
Utilidades e serviços		
Luz	4-2-05-01	2.651,57D
Telefone	4-2-05-02	3.635,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1.068,04D
=Utilidades e serviços		*****7.354,61D
Aluguéis e arrendamento		
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	12.000,00D
=Aluguéis e arrendamento		*****12.000,00D
Depreciação/Amortização		
Depreciação Acumulada	4-2-11-06	13.750,00D
=Depreciação/Amortização		*****13.750,00D
=Total - Custos indiretos da prestação de serviços		*****35.697,61D
Despesas gerais da prestação de serviços		
Despesas gerais da administração		
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05	5.950,00D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	2.350,00D
Alimentação	4-3-01-07	3.462,50D
=Despesas gerais da administração		*****11.762,50D
=Total - Despesas gerais da prestação de serviços		*****11.762,50D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


REGINALDO COSTA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.919.423-76

Cidelândia, 31 de dezembro de 2017.


JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 12:51 SOB Nº 20180409565.
PROTOCOLO: 180409565 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802135876. NIRE: 21200664112.
SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANTA INES SERVICOS ECOMERCIO LTDA - ME(00288)
CNPJ: 10650960000150 NIRE: 21200664112 Data: 17/02/2009
Endereço: Rua Presidente Médici, n. 1997, Centro, Cidelândia, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário :1 Folha: 5

Descrição

Classificação

Exercício Atual

=Total - Custos e Despesas

*****71.739,71D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 79.948,38C

DESPESAS + CUSTO-----> 71.739,71D

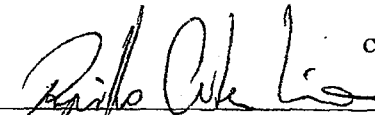
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****8.208,67

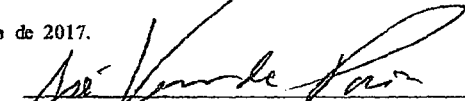
***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cidelândia, 31 de dezembro de 2017.


REGINALDO COSTA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.919.423-76


JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 12:51 SOB Nº 20180409565.
PROTOCOLO: 180409565 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802135876. NIRE: 21200664112.
SANTA INES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinatura Permanente
Folhas 133 4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00001934
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08.08.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 6530.7158.7158.7471

(Assinaturas manuais)

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PRESIDENTE MÉDICI, N. 1997 CENTRO, NESTA CIDADE DE CIDELÂNDIA/MA CEP: 65921000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200664112 POR DESPACHO DE 17/02/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10650960000150, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. ISENTO, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123120110.

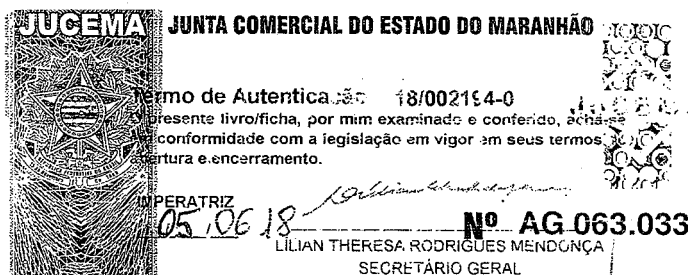
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 E SE DESTINOÀ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

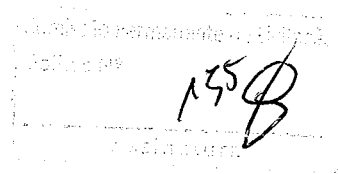
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

CIDELÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÓCIO ADMINISTRADOR - REGINALDO COSTA LIMA
C.P.F. - 85526991334

JOSÉ VERAS DE PAIVA
C.R.C 2917-O-MA
C.P.F 035.404.133-91





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos **PG3 e PJe** dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do mês de Agosto de 1991 até o dia **2 de agosto de 2018**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **SANTA INES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME**, inscrito(a) no **CNPJ nº 10650960/0001-50**, estabelecida na cidade de Cidelandia/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, cidade do Estado do Maranhão. Eu, **Jones Cunha da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **165159**, consultei e digitei. Eu, **Lídia Florêncio Monteiro**, Secretária Judicial, mat. **149641**, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 2 de ago de 18.



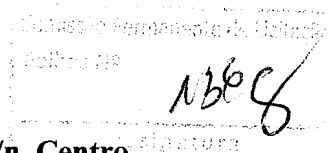

Lídia Florêncio Monteiro
Secretária Judicial da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

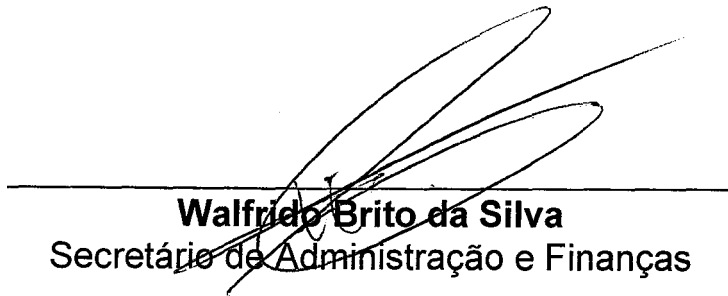


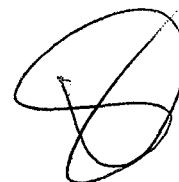
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação do Sr. **REGINALDO COSTA LIMA**, sócio - proprietário da empresa abaixo citada, **ATESTAMOS** para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº **10.650.960/0001-50**, com endereço na Avenida Presidente Médice nº 1997, Bairro Centro, Cidade de Imperatriz, Cep.: 65.927-000, Estado do Maranhão, é nossa habitual prestador de serviços funerários para este município, constante do seu ramo de atividade.

Iniciando suas atividades neste município, em 01 de agosto de 2016, Informamos ainda, que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica da mesma.

Cidelândia (MA), 07 de julho de 2016.


Walfrido Brito da Silva
Secretário de Administração e Finanças



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

Santa Inês Serviços e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.960/0001-50, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Reginaldo Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 015502782000-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 855.269.913-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cidelândia – Ma, 16 de agosto de 2018.


Reginaldo Costa Lima
Sócio - Administrador
CPF 855.269.913-34
Proprietário





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

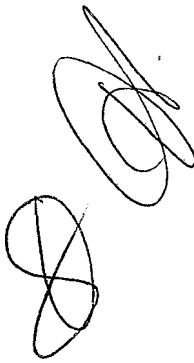
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 030/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Cidelândia – Ma, 16 de agosto de 2018.



Reginaldo Costa Lima
Sócio - Administrador
CPF 855.269.913-34
Proprietário



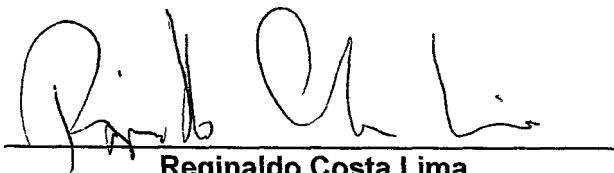

138
8

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

Santa Inês Serviços e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.960/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 030/2018, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Cidelândia – Ma, 16 de agosto de 2018.



Reginaldo Costa Lima
Sócio - Administrador
CPF 855.269.913-34
Proprietário

